



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 5591/2015 Projeto de Lei:
142/2015

Data e Hora: 03/06/2015 15:33:27

Procedência: Luiz Paulo Amorim

Inclui no Calendário do Município de Vitória a
"Caminhada Ecológica Rota das Nascentes".

Aut. 10528/15
Of. 1601/15

3

SANCIONADO

Processo: 5591/2015 Projeto de Lei:
142/2015

Data e Hora: 03/06/2015 15:33:27

Procedência: Luiz Paulo Amorim

Inclui no Calendário do Município de Vitória a
"Caminhada Ecológica Rota das Nascentes".

VEREADOR
**LUIZ PAULO
AMORIM**

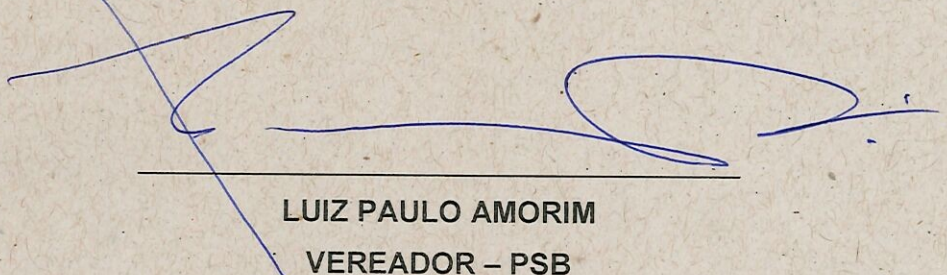
PROJETO DE LEI Nº ____/2015

**INCLUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA A "CAMINHADA ECOLÓGICA ROTA
DAS NASCENTES".**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Vitória a "Caminhada Ecológica Rota das Nascentes", que será realizada dia 3 de junho, como parte das comemorações pela Semana do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 3 de junho de 2015.



LUIZ PAULO AMORIM
VEREADOR – PSB

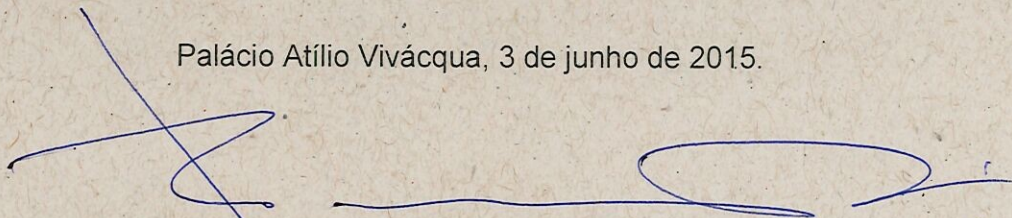
CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
5591	02	

JUSTIFICATIVA

A Caminhada Ecológica Rota das Nascentes tradicionalmente ocorre na Semana do Meio Ambiente, primeira semana de junho. Desenvolvida no Território do Bem, composto pelos bairros São Benedito, Bairro da Penha, Itararé, Consolação, Jaburu, Floresta, Bonfim e Engenharia, reúne, todos os anos, um número expressivo de moradores em prol do meio ambiente. É um evento importante que promove a conscientização sobre a importância de se preservar as nascentes do município de Vitória.

Diante das razões acima descritas e da importância deste Projeto de Lei, pretende este vereador que o mesmo seja convertido em Lei e assim necessita do apoio dos nobres colegas vereadores, para que possamos promover cada vez mais em nosso município a conscientização sobre a importância em se preservar as nascentes.

Palácio Atílio Vivacqua, 3 de junho de 2015.



LUIZ PAULO AMORIM

VEREADOR – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5591	03	J



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

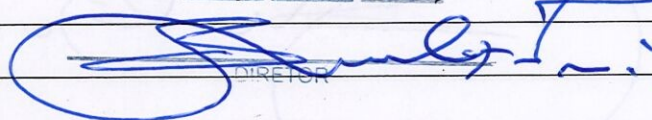
CEZAR JULIANO CURTO XAVIER

Diretor Dept. de Documentação e Informação

Câmara Municipal de Vitória

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 09/06/2015


DIRETOR

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 09/06/2015

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 10 DISCUSSÃO

Em, 10/06/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 20 DISCUSSÃO

Em, 11/06/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 30 DISCUSSÃO

Em, 16/06/15

PRESIDENTE DA CÂMARA



AQ S A C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Comissão de Justiça
- 2) Comissão de Meio Ambiente
- 3) _____
- 4) _____

EM 17/6/2015

DIRETOR DEL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Roberto
Rondini para relatar

Em 22/06/2015

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5591	04	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei: 142/15

Processo: 5591/15

Autor: Luiz Paulo Amorim

Ementa: "Inclui no Calendário de Vitória a "Caminhada Ecológica Rota das Nascentes".

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim, o referido Projeto de Lei inclui no Calendário de Vitória a "Caminhada Ecológica Rota das Nascentes".

Em atendimento ao disposto no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a propositura esteve em pauta por três sessões ordinárias, sem apresentação de emenda, e foi recebida em nosso gabinete para emissão de parecer.

II - PARECER DO RELATOR

O referido projeto, de iniciativa do Vereador, de acordo com o artigo 182 da Resolução 1919/14, trata de um relevante evento que promove a conscientização sobre a importância de se preservar as nascentes do Município de Vitória.

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

www.fabriciogandini.com.br [www.twitter.com/fgandini](https://twitter.com/fgandini) www.facebook.com/fgandini administrativo@fabriciogandini.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5591	05	JA

Após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria e, em atendimento ao art. 61 da Resolução 1919/14, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 142/15.

É o parecer.

PALÁCIO ATÍLIO VIVACQUA, 27 DE JULHO DE 2015.

Fabrizio Gandini
Vereador - PPS
Comissão de Justiça - Relator

Comissão de *Justiça*
Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em 30/07/2015

Presidência

Gabinete do Vereador Fabrizio Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

www.fabriciogandini.com.br [www.twitter.com/fgandini](https://twitter.com/fgandini) www.facebook.com/fgandini administrativo@fabriciogandini.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5591	06	B

Ào Vereador Luiz Emanuel, Presidente
da Comissão de Meio Ambiente para designar
relator.

Em, 30/07/2015

Ào Sr,

Designo o Vereador Fabricio Gandini para
relatar o presente Projeto de Lei.

Vitória, 31 de agosto de 2015

 **Luiz Emanuel**
Vereador - PSDB
Pres. da Comissão de Meio Ambiente
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ào Vereador Fabricio Gandini para relatar
o projeto de Lei.

Em, 09/09/2015.

 **Ana Marta Moreira**
Coord. Sala de Comissões
Matr.: 4069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ào Vereador Luiz Emanuel
Para REDESIGNAR relator devido o Vereador
FABRÍCIO GANDINI já ter relatado na
Comissão de Justiça.

 **Ana Marta Moreira**
Coord. Sala de Comissões
Matr.: 4069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

em 09/09/15



Câmara Municipal de Vitória

VEREADOR **LUIZ EMANUEL**

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5591	07	

Processo: 5591/2015

Projeto de Lei: 142/2015

Autor: Luiz Paulo Amorim

Ementa: "Inclui no calendário do município de Vitória a "Caminhada Ecológica Rotas das Nascentes"."

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de que dispõe sobre a Inclusão no calendário do município de Vitória a "Caminhada Ecológica Rotas das Nascentes."

Em 09 de setembro de 2015 o processo foi recebido em nosso gabinete para emissão de parecer sobre o mérito da matéria na Comissão de Meio Ambiente.

É o relatório.

II – PARECER

A matéria ora em exame pretende Incluir no calendário do município de Vitória a "Caminhada Ecológica Rotas das Nascentes", que ocorre na Semana do Meio Ambiente, primeira semana de julho. Desenvolvida no "Território do Bem", composto pelos bairros São Benedito, Bairro da Penha, Itataré, Consolação, Jaburu, Floresta, Bonfim e Engenharia.

Diante disto, entendendo que é importante a inclusão no calendário, pois a promoção e conscientização sobre a importância de se preservar as nascentes do município de Vitória são fundamentais.



Câmara Municipal de Vitória

VEREADOR **LUIZ EMANUEL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5591	08	

III – VOTO

Desta sorte, é que se entende pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei em apreço.

Palácio Atílio Vivácqua, 15 de setembro de 2015.

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Comissão de Meio Ambiente – Relator



Luiz Emanuel
Vereador - PSDB
Pres. da Comissão de Meio Ambiente
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : Parecer 5591/2015 - PL 142/2015

Autoria : Relator Luiz Emanuel

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
5591	09	B

Reunião : Comissão de Meio Ambiente
Data : 29/09/2015 - 14:45:08 às 14:45:39
Tipo : Nominal
Turno : Parecer
Quorum :
Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	14:45:31
9	Max da Mata	PSD	Sim	14:45:31

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	2	0	2

Luiz Emanuel
PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5591	10	B

Ao Sr. (a): Rita Pratti

Para providenciar a extração do avulso.

Em, 29/09/2015

Ana Marta Moreira
Coord. Sala de Comissões
Matr. 4069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 01/10/2015

Rita Pratti
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5591	11	R

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

225/2015

PROCESSO	5591/2015
PROJETO DE LEI	142/2015
EMENTA	Inclui no Calendário do Município de Vitória a “Caminhada Ecológica Rota das Nascentes”.
INICIATIVA	Luiz Paulo Amorim
PARECER	Comissão d Justiça – Pela Constitucionalidade Comissão de Meio Ambiente – Pela Aprovação.

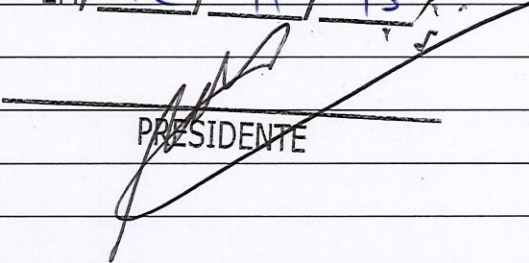


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5591	12	R

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

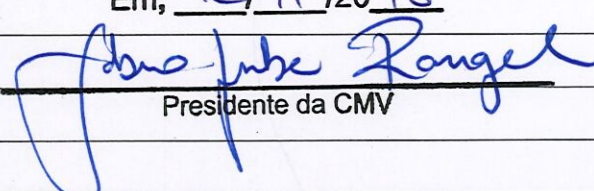
EM, 12 / 11 / 15


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

COM
EMENDA

Em, 12 / 11 / 20 15

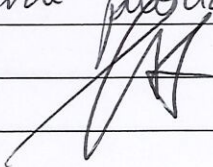

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Reaíra / Lucilene
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 16 / 11 / 20 15


Diretor DEL

 Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor devidamente providenciado
Em 24/11/15 

Matéria : Projeto de Lei nº 142/2014
Autoria : Ex. Vereador Luiz Paulo Amorim

Reunião : 118ª Sessão Ordinária
Data : 12/11/2015 - 16:50:40 às 16:51:20
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 10 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5591	13	

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
6	Fábio Lube	PDT	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	16:50:52
19	Marcelão	PT	Sim	16:51:09
9	Max da Mata	PSD	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:50:53
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
23	Rogerinho	PHS	Sim	16:50:54
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	16:50:57
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:50:46
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	16:51:07
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	16:50:46

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	8	0	8

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5591	14	JA

Vitória, 24 de novembro de 2015.

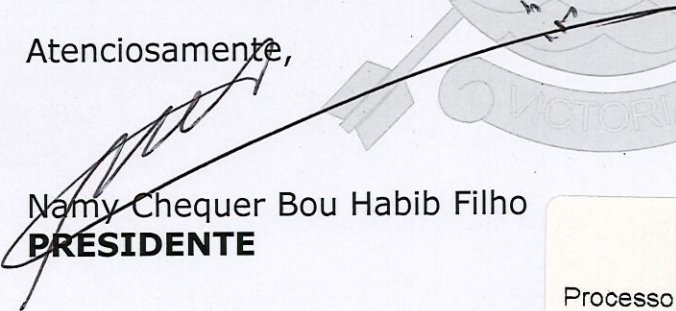
OF.PRE. AUT. Nº 160

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.528/2015**, referente ao **Projeto de Lei nº 142/2015**, de autoria do Ex-Vereador **Luiz Paulo Amorim**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **7762210/2015** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 26/11/2015 Hora: 10:24
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 160/2015
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



Proc. Nº 5591/2015 – CMV
SM/rca.

Cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5591	15	AA

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.528

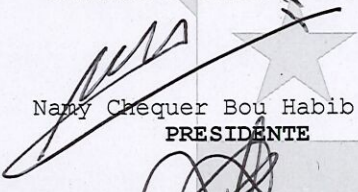
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei n° 142/2015, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

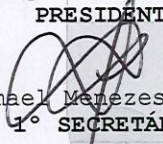
Inclui no Calendário do Município de Vitória a "Caminhada Ecológica Rota das Nascentes".

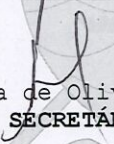
Art. 1°. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Vitória a "Caminhada Ecológica Rota das Nascentes", que será realizada dia 3 de junho, como parte das comemorações pela Semana do Meio Ambiente.

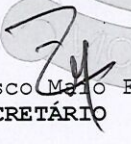
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 23 de novembro de 2015.


Nany Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE


Davi Esmael Menezes de Almeida
1° SECRETÁRIO


Neuza de Oliveira
2° SECRETÁRIO


José Francisco Melo Filho
3° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5591	16	A

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 8.895/15
Em, 18 / 12 / 20 15

Funcionário A

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 22 / 12 / 20 15

[Signature]
Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 22 / 12 / 20 15

[Signature]
Presidente

ARQUIVE-SE
Em, 11 / 01 / 20 16

[Signature]
Câmara Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5591	17	<i>[assinatura]</i>

SEGOV/581

Vitória, 15 de dezembro de 2015

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.895, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.528/15, referente ao Projeto de Lei nº 142/15, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim.

Atenciosamente,

[assinatura]
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2015 Documento: 1771/2015
Data e Hora: 17/12/2015 14:21:15
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Sancionei na Lei nº 8.895, o Autógrafo de Lei nº 10.528/15, referente ao Projeto de Lei nº 142/15.

Exmo.Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.7762210/15 - PMV

5591/15 - CMV

Projeto de Lei nº: 142/15
Processo nº: 5591/15
Autor: Luiz Paulo Almeida



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.895

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 17/12/2015
FBC
RUBRICA

**Inclui no Calendário do
Município de Vitória a
"Caminhada Ecológica Rota das
Nascentes".**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113,
inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário
Oficial do Município de Vitória a "Caminhada Ecológica Rota
das Nascentes", que será realizada dia 03 de junho, como
parte das comemorações pela Semana do Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de
dezembro de 2015.

1182
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7762210/15

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5591	18	<u>d</u>